

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1034 /2025, DE 25 DE setembro DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 222/2025 e 767/2025 emitidas pela Coordenação de Medicina – Gurupi e Pró-Reitoria de Graduação, respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 2190/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 4470/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar a nomeação para exercer as atribuições de Coordenadora do curso de Medicina – Gurupi.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

